

REQUERIMENTO
(Do Sr. Vinicius Carvalho)

Requer a revisão do despacho do
PL 1.501/03 para incluir a Comissão de
Defesa do Consumidor.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 32, inciso V, alínea “C” e do art. 141, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a revisão do despacho de distribuição do PL 1.501/03 a fim de que a Comissão de Defesa do Consumidor possa também apreciar o projeto.

JUSTIFICATIVA

O presente pleito justifica-se por ter a mencionada proposição direta com o campo temático da Comissão de Defesa do Consumidor, nos termos que dispõe o Regimento Interno da Câmara dos Deputados em seu art. 32, inciso V, alínea “C”, que abrange “composição, qualidade, apresentação, **publicidade e distribuição de bens e serviços**”.

Conforme proposto, o PL 1.501/03 propõe sobre a propaganda comercial de empréstimos às pessoas físicas, estabelecendo vedações e prevendo penalidades aos infratores, que são inclusive definidos.

Verifica-se portanto que a proposição têm por finalidade impor regras para veiculação de propagandas ou seja, dispõe sobre matéria afeta à Comissão de Defesa do Consumidor por ela devem ser examinados, após a necessária revisão do despacho.

Sala das Sessões de Agosto de 2008.

Deputado **VINICIUS CARVALHO**
(PTdoB/RJ)